AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretora-Presidenta Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 148/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 115/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá (DSEI/CGB), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos:

VAGA 183340 - Antropólogo - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Janaina Silva de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico em desacordo com o subitem 8.12.3.2 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Maximiliano Pablo Giorgini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Thiago Caetano Ribeiro	AC/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Juliana Meduri	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Marla Elizabeth Almeida Reis	AC/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Título acadêmico de pós-graduação lato sensu em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional ausente.

Ronaldo Fernando de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Nina Julieta Fontes Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 183341 - Engenheiro Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Onofre Paravá Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme

Aubeci Davi dos Reis	PP	0,00	0,00	0,00	determina o subitem 8.10.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.13, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Karolina Arruda Figueiredo Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Barbara Costa Fortes de Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Pamela de Souza Correia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Luiz Alberto Duarte de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Adeane Matias Moraes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Alexanderson Sena do Carmo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 183342 - Técnico de Edificações - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Orlando Ferreira Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.13, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 183343 - Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº

						115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não há documentação comprobatória de Exercício profissional comprovado em atividades de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ou saúde pública, candidata apresentou declaração na qual constava apenas a nomenclatura "TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS". Documentação
Renata da Silva Leite Hellebrandt	AC/PP	0,00	0,00	0,00		

					desconsiderada pela impossibilidade de constatação de experiência nas atividades supracitadas.
Monica dos Reis Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Bruno Roder Feguri Alves Corrêa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Mirian de Souza Goes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Gislene da Silva Melo Fonseca	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.10.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Eva Lorena Martins Siqueira de Melo Bosaipo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Morgana Reis Souza Borges	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 115/2026,

exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 148/2026/PRES/AGSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 26/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846661** e o código CRC **6F0083F1**.

Referência: Processo nº AGSUS.026434/2026-87 SEI nº 0846661